

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
PLANEJAMENTO

COMITÊ LIBERDADE ECONÔMICA

ATA de Reunião Ordinária - 16/01/2024

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 14h00min, realizou-se a 1ª **Reunião Ordinária** do Comitê de Liberdade Econômica – CLE. Confirmado o quorum, foram abertos os trabalhos, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 4.185 e regulamentada pelo Decreto nº 4.950 de 09 de outubro de 2023, foi aberta a reunião pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento, a Sra. Veruska Ticiania Franklin de Carvalho, com a informação da Portaria 0197 datada de 02 de janeiro de 2024, as ausências de servidores por motivo de gozo de férias e licença médica. Na sequência foram analisados e deliberados com o indeferimento os processos - SAGRADO BOULANGERIE PANIFICAÇÃO EPP - nº 230.405.013.716.900; HIPPIUS CLINICA LTDA - nº 231024022754800 e NOBRE E SABOR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA- nº 230.626.017.137.800 pelo não atendimento ou manifestação dos prazos nos Comunique-se os quais seguidamente foram arquivados. Dando sequência, foram analisados e deliberados como deferidos os processos para enquadramento como atividade tolerável, e pela análise do Comitê, a atividade não gera impacto negativo e as obrigações legais e de segurança do imóvel que foram respeitadas pelo empreendedor, sendo; MASSONI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA - Processo nº 231.101.023.176.400; IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - MINISTÉRIO RAMABI- processo nº 231.109.023.531.600; MJG CASA DE RAÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA - processo nº 231.127.024.088.900; IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA WPLUGO LTDA - processo nº 231.207.024.688.200; informando ainda que a análise e deliberação deferida do processo da ZAMBANO SAÚDE VETERINÁRIA LTDA nº 231.129.024.269.800 foi considerado pois o ZUD 08 no anexo 02 da Lei 2.462 de 2013 para lotes com área mínima de 500mts e frente de 20 mts para C2 e S2 teve o pedido inviabilizado na RedeSIM, foi enquadrado pelo Comitê de Liberdade Econômica como atividade tolerável por não gerar impacto negativo. Também foi analisado o enquadramento como atividade tolerável a empresa TRANSPORTADORA PH EIRELI-ME - Processo nº 231.107.023.383.300, considerando a publicação do Decreto Municipal nº 4.986, de 15 de dezembro de 2023. Os processos **HARAS LF LTDA** - nº

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

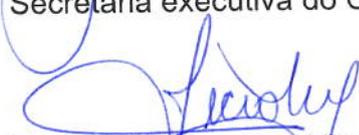
PrefeituraSantanadeParnaiba

Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba - CEP 06517-520
Fone: (11) 4622-7517 | E-mail: smmap.comiteliberdadeeconomica@santanadeparnaiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
PLANEJAMENTO**COMITÊ LIBERDADE ECONÔMICA**

230.523.015.675.500 e **CAPITEX** LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA- nº 231.207.024.678.700 foram analisados e verificados que há necessidade de uma reunião técnica com os representantes quanto à orientação do uso da área que esta no polígono da lei Municipal 4.066 de 15 de dezembro e a necessidade da Certidão de Uso e Ocupação de Solo; os processos de **L.J. LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E TRANSPORTE** LTDA - 241.103.025.554.300 e **GLUCK** COMERCIO DE APARAS E SUCATAS LTDA- nº 231.114.023.629.500, foram analisado para envio de comunique-se visto as apresentações dos CNAE's e dominialidade da área. Não havendo mais apresentações, lista de presença assinada, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim, Marta R. Amaral , que secretariei os trabalhos, e por Veruska Ticiania Franklin de Carvalho, que presidiu.


Marta Ribeiro Amaral
Prontuário 41.026
Secretária executiva do Comitê de Liberdade Econômica


Veruska Ticiania Franklin de Carvalho
Prontuário nº 32.203
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento